Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 27 de Agosto de 2007 Edicão 0408

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 104 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JUSSARA MARIA FONTOURA DE LIMA - matrícula nº 469-3, funcionária pública municipal desde 15/05/2006, do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Regional, sob o vínculo efetivo.

> A partir de 20 de Agosto de 2007. Cientifique-se, Registre-se e Publique-se. Ponta Porã-MS, 27 de Agosto de 2007.

> > Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a pedido, ERICA APARECIDA CORCETTI - matrícula nº 6509495-1, funcionária pública municipal desde 11/05/2006, do cargo de Monitor Social e Esportivo, lotada na Fucespp, sob o vínculo efetivo.

> A partir de 01 de Setembro de 2007. Cientifique-se, Registre-se e Publique-se. Ponta Porã-MS, 27 de Agosto de 2007.

> > Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 11.335/07 atendendo ao requerimento de JOÃO ADALBERTO STRUCKER, funcionário deste município desde 09/02/1998, no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Deferir o pedido de cancelamento da Licença-Prêmio, concedida através da Portaria nº 076/07, e da Licença TIP, concedida através da Portaria nº 091/07. Interrupção esta de iniciativa própria do servidor e amparada pelo artigo 114 da Lei Complementar nº 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

A partir de 01 de Agosto de 2007. Certifique-se, Registre-se e Publique-se Ponta Porã/MS, 27 de Agosto de 2007.

> Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Cílnio José Arce Secretário Municipal de Administração

Lei nº 3537, de 27 De Agosto de 2007.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.454, de 23 de novembro de

Autor: Poder Executivo

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 4º da Lei 3.454, de 23 de novembro de 2005, passará a vigorar

com a seguinte redação:
"Art. 4º - A participação do Município dar-se-á mediante a concessão de contrapartida consistente em destinação de imóveis de sua propriedade, infra-estrutura necessária para construção das unidades habitacionais e repasse de recursos financeiros, sendo que o valor do desconto, a que têm direito os beneficiários, somente será liberado após a efetivação da contrapartida aqui mencionada, de valor equivalente a caução de sua responsabilidade

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 27 de Agosto de 2007

Flávio Kavatt

Comunicado de abandono de emprego

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que o servidor ANTONIO MAIS DE OLIVEIRA, matrícula 5738-0, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Função de Auxiliar de Pavimentação, sob o vínculo Efetivo, não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias, no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por Abandono de Emprego, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã-MS, 21 de agosto de 2007.

Cílnio José Arce Secretário Municipal De Administração

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que a servidora CRISTIANE DE CARVALHO FLORES matrícula 108-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, sob o vínculo Efetivo, não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias, no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por Abandono de Emprego, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã-MS, 22 de agosto de 2007

Cílnio José Arce Secretário Municipal De Administração

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que o servidor HEBER MATOSO BARBOSA matrícula 408-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Auxiliar de Disciplina , sob o vínculo Efetivo, não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias, no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por Abandono de Emprego, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã-MS, 22 de agosto de 2007

Cílnio José Arce Secretário Municipal De Administração